



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SESAU,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E M H S FURTADO
PROVEDORES EIRELI, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.939.601/0001-80, com sede à Rua 15 de Novembro, s/nº, Centro, Mocajuba – Pará – CEP: 68.420-000, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **WILSON MORAES NUNES**, brasileiro, Portador do CPF/MF nº 057.533.332-49 e da Carteira de Identidade nº. 4905132 PC/PA, residente e domiciliado Rua João Alfredo, nº 1030, Bairro do Arraial, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.174.153/0001-10, com sede à Trav. João Ribeiro, nº 68, Bairro Cidade Nova, Mocajuba/Pa, CEP nº 68.420-000, neste ato representada por **MARIA HONORILDA SERRÃO FURTADO**, brasileira, Divorciada, Empresária, Portadora do CPF/MF nº 178.793.372-53 e da Carteira de Identidade nº 5466210 – PC-PA, residente e domiciliada à Rua João Alfredo, nº 68, Centro, Mocajuba/PA, CEP nº 68.420-000 doravante denominada **CONTRATADA**, têm certo e ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SESAU**, oriundo do **PROCESSO Nº 2023/09.18.001 – SEMAD/PMM** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.009.2023.PMM.SEMAD**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 2023/12.06.001 - SESAU**, conforme previsto em sua Cláusula Décima Sexta, compreendendo o período de **06/12/2024 a 31/12/2024**.

1.2. O objeto do Contrato inicial é a Prestação de Serviços de Acesso à Internet via fibra óptica, link dedicado e compartilhado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, Velocidade(s) ou largura(s) de banda Nominal e Garantida, permitindo tráfego de dados em tempo real (voz e vídeo), instalação de equipamentos, configuração, suporte e manutenção da infraestrutura e link, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba e suas Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. O crédito para as despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1313 – Fundo Municipal de Saúde.

Função Programática: 10 122 0010 2.072 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 15001002 – Receita de impostos e transf. - saúde.

Unidade Orçamentária: 1313 – Fundo Municipal de Saúde.

Função Programática: 10 301 0010 2.081 – Manutenção da atenção Primária em Saúde - APS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 16000000 – Receita de impostos e transf. - Saúde.

Unidade Orçamentária: 1313 – Fundo Municipal de Saúde.

Função Programática: 10 302 0010 2.096 – Manutenção da Média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial - MAC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/comunic.-PJ.

Fonte: 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no do artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 04 de Dezembro de 2024.

WILSON MORAES NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

M H S FURTADO PROVEDORES EIRELI
CNPJ/MF nº 18.174.153/0001-10
MARIA HONORILDA SERRÃO FURTADO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____